



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 080/2013

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 10/09/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA**

PROJETO DE LEI Nº. /2013

EM, 10 DE SETEMBRO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente os Projetos 1037 para Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais - FHITA/2013, no valor de R\$ 381.358,69 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta oito reais e sessenta e nove centavos), vinculado a Funcional Programática 04.001.26.782.0004 – 1037 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com recursos provenientes de transferências de convênio do Governo do Estado (FHITA) conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos.....	R\$ 381.358,69
04.001.26.782.0004 – 1037 – Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais – FHITA/2013	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 381.358,69
Total Geral.....	R\$ 381.358,69

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado Recursos de transferências de convênios.

Art.4º Fica autorizado a alteração da PPA de 2010 a 2013, referente ao crédito acima mencionado.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO – Gabinete do Prefeito, aos 10 de Setembro de 2013.


ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO N°.483/2013/GAB.

São Miguel do Guaporé, 10 de Setembro de 2013.

EXMO. SENHOR

Ao passo que cumprimentamos, vimos por intermédio deste, enviar MENSAGEM DE LEI DE N° 065/ /2013, **“Dispõe sobre a Abertura de crédito Adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”**. Segue em anexo.

Sem mais para o momento, desde já elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Claudenir Antônio de Souza
SEC. MUNICIPAL DE GABINETE
Port.0015/2013

AO SENHOR
MARCOS ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Recebido
11/09/13


MENSAGEM Nº 65/SEMUG/PMSMG/13 De 10 de setembro de 2013.

Referência crédito adicional convênio – FITHA.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Continuando o que alhures temos asseverado, em relação ao desenvolvimento rural sustentável, o Município é contemplado com mais uma descentralização de atividade, com repasse mediante convênio FITHA, que ajudará na manutenção de obras e serviços destinados a este fim.

Rondônia tem o Estado do Paraná como um dos modelos, e lá, a agroindústria é a grande geradora de emprego, renda e produção.

Espera-se que em Rondônia seja melhor, com a expansão dos projetos do Governo relacionados à agroindústria familiar.

Assevera-se que a falta de estrutura viária encarece a produção brasileira, que perde espaço para os concorrentes nas exportações, e redundando em desequilíbrios cambiais, como o que o país sofreu a poucos dias, antes da intervenção do Governo no câmbio, em que o dólar se supervalorizou em relação à nossa moeda, prejudicando nossos negócios com o exterior.

Se cada Município buscar o apoio da União e do Estado para cumprir sua parte, o país se desenvolve uniformemente.

Neste espírito apresentamos a proposição inclusa para inserir na lei do orçamento anual o crédito correspondente ao convênio FITHA, lembrando que, em virtude do adiantado do exercício em curso e dos princípios da licitação, da anualidade ou do exercício e da prestação de contas, recomenda-se que a matéria seja deliberada em regime de urgência urgentíssima, por convir ao interesse público relevante, respeitando as limitações climáticas do período chuvoso, que está prestes a chegar.

Antecipamos agradecimentos, colocando-nos a vosso dispor, para oferecer os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

Paço Municipal 06 de julho, aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GESTÃO COMPARTILHADA

PLANO DE TRABALHO					
01. DADOS CADASTRAIS					
Órgão/Entidade Proponente				CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ				22.855.167/0001-77	
Endereço					
AVENIDA SÃO PAULO, Nº 1490 – BAIRRO CRISTO REI					
Cidade	UF	CEP	DDD (Fone)	DDD (Fax)	Esfera Administrativa
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	RO	76.932-000	069 3642-2200		MUNICIPAL
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
		BRASIL S/A	2292-6	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	
Responsável				CPF	
ZENILDO PEREIRADOS SANTOS				909.566.722-72	
CI/Órgão Expedidor	Cargo		Função	Matrícula	
000896302 SSP/RO	PREFEITO		CHEFE DO EXECUTIVO		
Endereço Residencial				CEP	
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 1846.				76.932-000	

02. OUTROS PARTICIPES/INTERVENIENTES		
Órgão ou Entidade	CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	
Responsável	CPF	
Endereço Residencial	CEP	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GESTÃO COMPARTILHADA

03. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto

**RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
ESTRADAS VICINAIS**

Duração

Início:

ALR.

Término:

120 diasALR

Identificação do Objeto

Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais na zona rural do município de São Miguel do Guaporé/RO.

Justificativa de Proposição

Justificativa da Proposição

Desenvolvimento, infraestrutura e crescimento econômico são assuntos, dentre outros, discutidos nas reuniões realizadas pelo poder executivo municipal, se tem uma grande preocupação em proporcionar melhores condições de vida aos moradores deste município. A recuperação e conservação de estradas vicinais do município tem sido uma das principais preocupações desta administração.

Viabilizar infraestrutura adequada da zona rural de São Miguel do Guaporé para que os moradores tenham qualidade de vida. Manter as estradas vicinais bem conservadas, é assegurar a escoação da produção agrícola e garantir o transporte escolar seguro para as crianças e jovens, ressalta-se ainda que a recuperação das estradas da zona rural reflete na proposta da administração municipal de cuidar das pessoas e criar oportunidade para o desenvolvimento da população.

Destaca-se também, que foram dadas prioridades às estradas mais danificadas e onde há maior trafegabilidade, mas o objetivo da Prefeitura é continuar com as ações de manutenção por toda zona rural, para que todas as regiões sejam atendidas.

Porém o Município não dispõe de recursos financeiros suficientes, para arcar sozinho com as despesas geradas pela manutenção destas vias, e garantir uma assistência técnica qualificada e satisfatória aos produtores rurais.

Diante desse fato é que esta administração propõe junto ao Governo do Estado, que disponibilize recursos financeiros para realização do referido pleito, para que possamos atender os anseios da população rural, que depende do auxílio deste executivo tanto quanto os comerciantes locais que dependem destas estradas para comercio e transporte de produtos para sustentabilidade familiar.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GESTÃO COMPARTILHADA

PLANO DE TRABALHO

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1.0		Recuperação e Conservação de 73,00 Km de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de São Miguel do Guaporé, onde os trechos são: Linha 94 Lado Norte, Trecho: RO 481/ KM 12,0, extensão 12,0 KM; Linha 94 Lado Sul, Trecho: RO 481/ KM 15,0, extensão 15,0 KM; Linha 98 Lado Norte, Trecho: RO 481/ KM 10,0, extensão 10,0 KM; Linha 98 Lado Sul, Trecho: RO 481/ KM 12,0, extensão 12,0 e Linha 74 Lado Sul, Trecho: BR 429/ KM 24,0, extensão 24,0.				
	1.1.0	Serviços Preliminares				
		Placa de informação de obra 2,00 X 1,5 m, A=3,00 m ² (3 Unidades) (incl.sup.etrav.) em chapa de aço galvanizado num 16.	M ²	9,00	ALR	120 Dias/ALR
	1.2.0	Terraplanagem				
		Desmatamento e limpeza lateral c/ arv. D até 0,15m.	M ²	219.000,00	ALR	120 Dias/ALR
		Conformação da plataforma sem adição de material.	M ²	438.000,00	ALR	120 Dias/ALR
	1.3.0	Revestimento Primário				
		Escav., carga, descarga, espalham. e compact. de mater. p/ Rev. Primário.	M ³	12.457,20	ALR	120 Dias/ALR
		Transporte Local em Caminhão Basculante - (0,38X1+ 0,47X2 + 0,88)*1,3092, onde X1=0 e X2=5,00km / X1-DMT (KM)-ROD. PAVIMENTADA // X2-DMT (KM) - ROD. NÃO PAVIMENTADA.	T	22.921,25	ALR	120 Dias/ALR

5- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
ELEMENTO DE DESPESA	Especificação			
44.90.30	Custeio/Transferência a município/ Material de Consumo.	381.583,32	381.358,69	224,63
Total Geral		381.583,32	381.358,69	224,63



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GESTÃO COMPARTILHADA

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE: No Exercício Corrente.

Meta	Parcela única	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
1	0,00	130.000,00	130.000,00	121.358,69	0,00	0,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA): No Exercício Corrente.

Meta	Parcela única	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
1	224,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho. **O PROJETO SERÁ EXECUTADO DE FORMA DIRETA PELO MUNICÍPIO.**

Pede deferimento,

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de julho de 2013.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

9 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado	
_____	_____
Local/Data:	Concedente

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - OBJETO

O documento que está sendo apresentado nas próximas páginas tem como objetivo descrever o Projeto Básico e Estudo técnico relativo à **Recuperação de 73,00 Km de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de São Miguel do Guaporé**. Onde os trechos estão descritos abaixo:

Linha 94 Lado Norte - Trecho: RO 481 / KM 12,0, extensão de 12,0 km;

Linha 94 Lado Sul - Trecho: RO 481 / KM 15,0, extensão de 15,0km;

Linha 98 Lado Norte - Trecho: RO 481 / KM 10,0, extensão de 10,0km;

Linha 98 Lado Sul - Trecho: RO 481 / KM 12,0, extensão de 12,0km e

Linha 74 Lado Sul - Trecho: BR 429 / KM 24,0, extensão 24,0km.

Todas as informações relativas aos serviços, execuções, normas, estão detalhadas no projeto em análise.

Independente de transcrição prevalece para todos os serviços listados a seguir as prescrições do DER/RO (Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia), e na ausência destes, disposições de Normas e Especificações.

2.0 – TERRAPLANAGEM

Esta especificação se aplica aos serviços preliminares relativos à Recuperação e Conservação de 73,00 Km de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de São Miguel do Guaporé.

2.1 – Desmatamento e Limpeza Lateral

Marcos Paulo Chaves
Engenheiro Civil
CREA 3662 / D-RO



Estes serviços objetivam a eliminação e remoção de toda vegetação, tocos, árvores com diâmetros até 0,15m, raízes, entulhos, etc., dentro dos limites da construção fixados no projeto e nas áreas de empréstimos para terraplenagem e jazidas para o revestimento primário.

A remoção dos detritos deverá ser feita para áreas determinadas no projeto ou escolhidas pela fiscalização. O material removido deverá ser empilhado e conformado aos terrenos adjacentes, de modo a permitir mínimas alterações à topografia local e ao meio físico natural da região, sempre buscando preservar a biodiversidade e o meio ambiente da área objeto da referida obra.

Os restos vegetais serão queimados em ocasião oportuna e de modo adequado, a fim de evitar a propagação do fogo. Os solos vegetais poderão a critério da fiscalização, ser estocados para uso posterior no revestimento de taludes.

As operações de demolição, desmatamento, destocamento e limpeza serão feitos por tratores, com implementos adequados, com emprego de serviços manuais.

O desmatamento compreende o corte e a remoção de toda a vegetação, qualquer que seja sua densidade e porte de diâmetro até 0,15 m;

O destocamento compreende as operações de escavação e remoção total dos tocos e árvores com diâmetro máximo de 0,15 m;

A limpeza compreende as operações de remoção de matacões, materiais depositados, além da remoção da camada superficial de vegetação e solo orgânico, na profundidade indicada pela fiscalização, até o limite de 0,20m.

Deverá ser feito em todos os trechos recuperados **saídas de água** de modo que a estradas permaneça em bom estado de conservação por um período mais longo, principalmente devido às chuvas.

2.2 – Conformação mecânica da plataforma

Silvius César
Engenheiro Civil
CREA 3662 / D-RO



2.4– Revestimento Primário

Esta especificação se aplica à execução de Revestimento Primário constituído de camada de solo, misturas de solo e materiais britados e/ou seixos rolados, nos locais em que receberá o serviço de conformação da plataforma.

Será executado o revestimento primário em todos os pontos críticos dos trechos citados acima, conforme especificado em planilha orçamentária. Este terá uma espessura de 10,0cm.

2.4.1 – Materiais

Os materiais a serem empregados em revestimento primário devem apresentar um Índice de Suporte Califórnia igual ou superior a 20% e expansão máxima de 1%, determinados segundo o método **DNER-ME 49-64** e com energia de compactação correspondente ao método **DNER-ME 48-64**. O IP máximo deverá ser de 14.

O agregado retido na peneira # 10 deve ser construído de partículas duras e duráveis, isentas de fragmentos moles, alongados ou achatados, isento de matéria vegetal ou outra substância prejudicial.

O material deverá ser depositado sobre o leito estradal com distância não superior a 20,00 m entre a descarga de cada caminhão basculante, considerando cada carga com 12 m³, o que corresponderá a uma camada final aproximada de 10,0 cm de Revestimento Primário sobre o leito estradal. Os serviços de revestimento Primário compreendem a escavação, carga, descarga e espalhamento do material sobre o leito estradal, incluindo compactação.

2.4.2 – Execução

Compreende as operações de espalhamento e acabamento dos materiais importados, realizados na pista, devidamente preparada, nas quantidades que permitam atingir a espessura projetada.

Marcos Paulo Chaves
Engenheiro Civil
CREA 38621/D-RO



As regularizações transversais e longitudinais das plataformas estradais serão executadas após a conclusão dos serviços de terraplenagem. Nesta operação utilizar-se-á basicamente moto-niveladoras e rolos compactadores, visando proporcionar uma conformação mecânica de todas seções, dos trechos das construções e da recuperação, nas taxas de 3% (três por cento) de abaulamento.

Esta operação só poderá ser iniciada após a conclusão de todos os serviços de terraplenagem no trecho.

2.3 – Equipamentos

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução de Revestimento Primário das linhas vicinais:

- Motoniveladora pesada, com escarificador, potência mínima 100KW;
- Carro-tanque (Pipa) distribuidor de água, capacidade mínima de 8.000 Litros;
- Caminhão basculante com capacidade mínima de 12 m³, potência mínima de 170hp;
- Pá Carregadeira de pneus com capacidade mínima da concha 1,80m³, potencia mínima de 89kw;
- Carro de apoio capacidade mínima de 4 toneladas;
- Rolo compactador capacidade mínima de 80 hp, peso operacional mínimo de 7.000Kg, com cilindros com patas, operação independente sem auxilio de outros equipamentos;
- Grade de Disco com capacidade mínima de 14 discos de 26";
- Trator de Pneu potência mínima de 75 cv

Além desses, poderão ser usados outros equipamentos aceitos pela **Fiscalização**.

O consumo médio, combustíveis, reposição de peças e pneus estão especificados em planilhas orçamentárias.

Marcos Paulo Chaves
Engenheiro Civil
CREA 3662 / D-RG



2.4- Revestimento Primário

Esta especificação se aplica à execução de Revestimento Primário constituído de camada de solo, misturas de solo e materiais britados e/ou seixos rolados, nos locais em que receberá o serviço de conformação da plataforma.

Será executado o revestimento primário em todos os pontos críticos dos trechos citados acima, conforme especificado em planilha orçamentária. Este terá uma espessura de 10,0cm.

2.4.1 – Materiais

Os materiais a serem empregados em revestimento primário devem apresentar um Índice de Suporte Califórnia igual ou superior a 20% e expansão máxima de 1%, determinados segundo o método **DNER-ME 49-64** e com energia de compactação correspondente ao método **DNER-ME 48-64**. O IP máximo deverá ser de 14.

O agregado retido na peneira # 10 deve ser construído de partículas duras e duráveis, isentas de fragmentos moles, alongados ou achatados, isento de matéria vegetal ou outra substância prejudicial.

O material deverá ser depositado sobre o leito estradal com distância não superior a 20,00 m entre a descarga de cada caminhão basculante, considerando cada carga com 12 m³, o que corresponderá a uma camada final aproximada de 10,0 cm de Revestimento Primário sobre o leito estradal. Os serviços de revestimento Primário compreendem a escavação, carga, descarga e espalhamento do material sobre o leito estradal, incluindo compactação.

2.4.2 – Execução

Compreende as operações de espalhamento e acabamento dos materiais importados, realizados na pista, devidamente preparada, nas quantidades que permitam atingir a espessura projetada.

Marcos Paulo Chaves
Engenheiro Civil
CREA 3862 / D-RO



A execução dos serviços será por administração direta, sendo os equipamentos e máquinas da prefeitura, a qual irá executar esta obra.

3.4 – Medição

A camada do Revestimento Primário será medida por metro cúbico de material depositado, na linha vicinal, e segundo a seção transversal do projeto.

3.5 – Pagamento

O pagamento será feito partindo do preço unitário apresentado para esse serviço, incluindo as operações de limpeza e expurgo de ocorrência de materiais, escavação, transporte, espalhamento, mistura e pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

- Nos preços propostos, deverão ser considerados todos os materiais, mão-de-obra especializada ou não, equipamentos, ferramental, mobilizações e desmobilizações, barracão normas de segurança e higiene do trabalho,
- As Unidades de Medida serão aquelas expressamente indicadas nas planilhas orçamentárias.
- Todos os preços propostos estão em conformidade com a planilha de orçamentos do DER/RO, não caracterizando desta maneira, superfaturamento de preços.

São Miguel do Guaporé, Junho de 2013.

Marcos Vinício Chaves
Engenheiro Civil
CREA 3662 / D-RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Estado de Rondônia

Planilha Orçamentária

Obra: Recuperação de Estradas Vicinais

Extensão: 73,00km

Local: Zona Rural do Município

FONTE: DER/JAN/2013

JULHO DE 2013

EXECUÇÃO DIRETA						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	UNITÁRIO	PREÇOS %	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de informação de obra 2,00 X 1,5 m, A=3,00 m² (3 Unidades) (incl.sup.e trav.) em chapa de aço galvanizado num 16	m²	9,00	129,03	0,30%	1.161,27
	SUB TOTAL					1.161,27
2.0	TERRAPLANAGEM					
2.1	Desmatamento e limpeza lateral c/ arv. D até 0,15m	m²	219.000,00	0,31	17,79%	67.890,00
2.2	Conformação da plataforma sem adição de material	m²	438.000,00	0,17	19,51%	74.460,00
	SUB TOTAL					142.350,00
3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
3.1	Escav., carga, descarga, espalham. e compact. de mater. p/ Rev. Primário	m³	12.457,20	12,80	41,79%	159.452,16
3.2	Transporte Local em Caminhão Basculante - (0,38X1+ 0,47X2 + 0,88)*1,3092, onde X1=0 e X2=5,00km / X1-DMT (KM)-ROD. PAVIMENTADA // X2-DMT (KM) - ROD. NÃO PAVIMENTADA	t	22.921,25	3,43	20,60%	78.619,89
						238.072,05
TOTAL GLOBAL (R\$)						381.583,32
						100,00%

Engenheiro Civil
CREA 3662 / D-RO

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Estado de Rondônia

Cronograma Físico-Financeiro

Obra: Conservação e Recuperação de linhas vicinais.

Extensão: 73,00km

Local: Zona Rural do Município

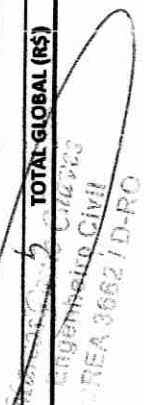
JULHO DE 2013

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	SUB-TOTAL	30,00	60,00	90,00	120,00	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.161,27	1.161,27				1.161,27
			100,00%				
2.0	TERRAPLANAGEM	142.350,00	35.587,50	35.587,50	35.587,50	35.587,50	142.350,00
			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	238.072,05	59.518,01	59.518,01	59.518,01	59.518,01	238.072,05
			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
	SUB TOTAL						
	TOTAL GLOBAL (R\$)						381.583,32

Marcos Paulo Moraes
Engenheiro Civil
CREA 3862 / D-RO

23

MEMORIAL DE CÁLCULO GERAL										
Diversos Trechos - Zona Rural										
Comprimento total da recuperação (C): 73000,00 m										
Faixa de limpeza lateral (Llimp): 3,00 m										
Plataforma mínima (Lp): 7,00 m										
Largura da pista de rolamento (Lr) 6,00 m										
Largura da pista de revestimento (Lrev) 6,00 m										
Espessura do revestimento (e) 0,100 m										
Massa Específica do Cascalho 1,500 t/m³										
Índice de Empolamento 23,00%										
Massa Específica do Cascalho (Incluindo empolamento) 1,84 t/m³										
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES										
2.0 TERRAPLANAGEM										
2.1 Desm. Dest. Limpreza de áreas com árv. Ø até 0,15m										
2.2 Conformação da plataforma sem adição de material										
D=C x Llimp D= 219000,00										
Conf= C x Lr Conf= 438000,00										
3.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO										
3.1 Escav., carga, descarga, espalham. e compact. de mater. p/ Rev. Primário										
DMT(Médio)= 5000 m										
Comprimento total (C1): 20.762,00 m										
Esc= C1 x Lrev x e Esc= 12457,20										
3.2 Transporte Local em Caminhão Basculante										
Ttransporte= Vol. Esp. x Esc										
Momento de transporte= 22921,25										
ITEM	DESCRIMINAÇÃO				UND.	QUANT.	PREÇOS			
							UNITÁRIO	TOTAL		
2.0	TERRAPLANAGEM									
2.1	DERCONS001	Desmatamento e limpeza lateral c/ arv. D até 0,15m			m²	219.000,00	0,31	67.890,00		
2.3	DERCONS005	Conformação da plataforma sem adição de material			m²	438.000,00	0,17	74.460,00		
		SUB TOTAL						142.350,00		
3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
3.1	DERCONS018	Escav., carga, descarga, espalham. e compact. de mater. p/ Rev. Primário			m³	12.457,20	12,80	159.452,16		
3.2	DERTRAN003	Transporte Local em Caminhão Basculante - (0,38X1+ 0,47X2 + 0,88)*1,3092, onde X1=0 e X2=5,00km / X1=DMT (KM)-ROD. PAVIMENTADA // X2=DMT (KM) - ROD. NÃO PAVIMENTADA			t	22.921,25	3,43	78.619,89		
								238.072,05		
	TOTAL GLOBAL (R\$)							380.422,05		


 Engenheiro Civil
 CREA 3662 / D-RO

MEMORIAL DE CÁLCULO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

LINHA 94 LADO NORTE Trecho: RO 481 / KM 12,0

Comprimento total da recuperação (C):

Faixa de limpeza lateral (Ulimp):

Plataforma mínima (Lp):

Largura da pista de rolamento (Lr)

Largura da pista de revestimento (Lrev)

Espessura do revestimento (e)

Massa Específica do Cascalho

Índice de Empolamento

Massa Específica do Cascalho (Incluindo empolamento)

12000,00 m

3,00 m

7,00 m

6,00 m

6,00 m

0,100 m

1,500 t/m³

23,00%

1,84 t/m³

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.0 TERRAPLANAGEM

2.1 Desm. Dest. Limpeza de áreas com árv. Ø até 0,15m

2.2 Conformação da plataforma sem adição de material

D=C x Ulimp

D= 36000,00

Conf= C x Lr

Conf= 72000,00

3.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO

3.1 Escav., carga, descarga, espalham. e compact. de mater. p/ Rev. Primário

Comprimento total (C1):

DMT(Médio)=

3480 m

5000 m

3.2 Transporte Local em Caminhão Basculante

Ttransporte= Vol. Esp. x Esc

Esc= C1 x Lrev x e

Esc= 2088,00

transporte local=

3841,92

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
2.0	TERRAPLANAGEM				
2.1	DERCONS001 Desmatamento e limpeza lateral c/ arv. D até 0,15m	m²	36.000,00	0,31	11.160,00
2.3	DERCONS005 Conformação da plataforma sem adição de material	m²	72.000,00	0,17	12.240,00
	SUB TOTAL				23.400,00
3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
3.1	DERCONS018 Escav., carga, descarga, espalham. e compact. de mater. p/ Rev. Primário	m³	2.088,00	12,80	26.726,40
3.2	DERTRAN003 Transporte Local em Caminhão Basculante - (0,38X1+ 0,47X2 + 0,88)*1,3092, onde X1=0 e X2=5,00km / X1-DMT (KM)-ROD. PAVIMENTADA // X2-DMT (KM) - ROD. NÃO PAVIMENTADA	t	3.841,92	3,43	13.177,79
					39.904,19
	TOTAL GLOBAL (R\$)				63.304,19

Engenheiro Civil
CREA 3062/D-RO

MEMORIAL DE CÁLCULO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

LINHA 98 LADO NORTE Trecho: RO 481 / KM 10,0

Comprimento total da recuperação (C):

Faixa de limpeza lateral (Limp):

Plataforma mínima (Lp):

Largura da pista de rolamento (Lr)

Largura da pista de revestimento (Lrev)

Espessura do revestimento (e)

Massa Específica do Cascalho

Índice de Empolamento

Massa Específica do Cascalho (incluindo empolamento)

10000,00 m

3,00 m

7,00 m

6,00 m

6,00 m

0,100 m

1,500 t/m³

23,00%

1,84 t/m³

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.0 TERRAPLANAGEM

2.1 Desm. Dest. Limpeza de áreas com árv. Ø até 0,15m

2.2 Conformação da plataforma sem adição de material

D=C x Llimp

D= 30000,00

Conf= C x Lr

Conf= 60000,00

3.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO

3.1 Escav., carga, descarga, espalham. e compact. de mater. p/ Rev. Primário

Comprimento total (Ct):

DMT(Médio)=

5000 m

3.2 Transporte Local em Caminhão Basculante

Transporte= Vol. Esp. x Esc

2.900,00 m

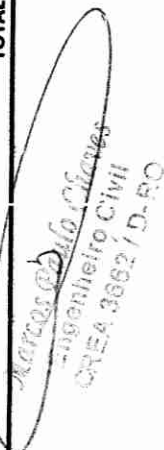
Esc= C1 x Lrev x e

Esc= 1740,00

Momento de transporte=

3201,60

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
2.0	TERRAPLANAGEM				
2.1	DERCONS001 Desmatamento e limpeza lateral c/ arv. D até 0,15m	m²	30.000,00	0,31	9.300,00
2.3	DERCONS005 Conferência da plataforma rna sem adição de material	m²	60.000,00	0,17	10.200,00
	SUB TOTAL				19.500,00
3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
3.1	DERCONS018 Escav, carga, descarga, espalham. e compact. de mater. p/ Rev. Primário	m³	1.740,00	12,80	22.272,00
3.2	DERTRAN003 Transporte Local em Caminhão Basculante - (0,38X1+0,47X2 + 0,88)*1,3092, onde X1=0 e X2=5,00km / X1=DMT (KM)-ROD. PAVIMENTADA // X2=DMT (KM) - ROD. NÃO PAVIMENTADA	t	3.201,60	3,43	10.981,49
					33.253,49
	TOTAL GLOBAL (R\$)				52.753,49



 Carlos Roberto Alves

 Engenheiro Civil

 CREA 3862 / D-RO



MEMORIAL DE CÁLCULO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA

LINHA 94 LADO NORTE Trecho: RO 481 / KM 12,0

Comprimento total da recuperação (C):

Faixa de limpeza lateral (Ulimp):

Plataforma mínima (Lp):

Largura da pista de rolamento (Lr)

Largura da pista de revestimento (Lrev)

Espessura do revestimento (e)

Massa Específica do Cascalho

Índice de Empolamento

Massa Específica do Cascalho (Incluindo empolamento)

12000,00 m

3,00 m

7,00 m

6,00 m

6,00 m

0,100 m

1,500 t/m³

23,00%

1,84 t/m³

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.0 TERRAPLANAGEM

2.1 Desm. Dest. Limpeza de áreas com árv. Ø até 0,15m

2.2 Conformação da plataforma sem adição de material

D=C x Ulimp

D= 36000,00

Conf= C x Lr

Conf= 72000,00

3.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO

3.1 Escav., carga, descarga, espalham. e compact. de mater. p/ Rev. Primário

Comprimento total (C1):

3480 m

DMT(Médio)=

5000 m

3.2 Transporte Local em Caminhão Basculante

Transporte= Vol. Esp. x Esc

Esc= C1 x Lrev x e

Esc= 2088,00

transporte local=

3841,92

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
2.0	TERRAPLANAGEM				
2.1	DERCONS001 Desmatamento e limpeza lateral c/ arv. D até 0,15m	m²	36.000,00	0,31	11.160,00
2.3	DERCONS005 Conformação da plataforma sem adição de material	m²	72.000,00	0,17	12.240,00
	SUB TOTAL				23.400,00
3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
3.1	DERCONS018 Escav., carga, descarga, espalham. e compact. de mater. p/ Rev. Primário	m³	2.088,00	12,80	26.726,40
3.2	DERTRAN003 Transporte Local em Caminhão Basculante - (0,38X1+0,47X2 + 0,88)*1,3092, onde X1=0 e X2=5,00km / X1-DMT (KM)-ROD. PAVIMENTADA // X2-DMT (KM) - ROD. NÃO PAVIMENTADA	t	3.841,92	3,43	13.177,79
					39.904,19
	TOTAL GLOBAL (R\$)				63.304,19


 Engenheiro Civil
 CREA 3662 / D-RO

MEMORIAL DE CÁLCULO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA

LINHA 98 LADO NORTE Trecho: RO 481 / KM 10,0

Comprimento total da recuperação (C):

Faixa de limpeza lateral (Llimp):

Plataforma mínima (Lp):

Largura da pista de rolamento (Lr)

Largura da pista de revestimento (Lrev)

Espessura do revestimento (e)

Massa Específica do Cascalho

Índice de Empolamento

Massa Específica do Cascalho (Incluindo empolamento)

10000,00 m
3,00 m
7,00 m
6,00 m
6,00 m
0,100 m
1,500 t/m³
23,00%
1,84 t/m³

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.0 TERRAPLANAGEM

2.1 Desm. Dest. Limpeza de áreas com árv. Ø até 0,15m

2.2 Conformação da plataforma sem adição de material

D=C x Llimp

D= 30000,00

Conf= C x Lr

Conf= 60000,00

3.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO

3.1 Escav., carga, descarga, espalham. e compact. de mater. p/ Rev. Primário

Comprimento total (Cl):

DMT(Médio)=

5000 m

3.2 Transporte Local em Laminhão Basculante

Ttransporte= Vol. Esp. x Esc

2.900,00 m

Esc= C1 x Lrev x e

Esc= 1740,00

Momento de transporte= 3201,60

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
2.0	TERRAPLANAGEM				
2.1	DERCONS001 Desmatamento e limpeza lateral c/ arv. D até 0,15m	m²	30.000,00	0,31	9.300,00
2.3	DERCONS005 Conformação da plataforma sem adição de material	m²	60.000,00	0,17	10.200,00
	SUB TOTAL				19.500,00
3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
3.1	DERCONS018 Escav., carga, descarga, espalham. e compact. de mater. p/ Rev. Primário	m³	1.740,00	12,80	22.272,00
3.2	DERTRAN003 Transporte Local em Caminhão Basculante - (0,38X1+ 0,47X2 + 0,88)*1,3092, onde X1=0 e X2=5,00km / X1-DMT ((KM)-ROD. PAVIMENTADA // X2-DMT (KM) - ROD. NÃO PAVIMENTADA	t	3.201,60	3,43	10.981,49
					33.253,49
	TOTAL GLOBAL (R\$)				52.753,49

Engenheiro Civil
CREA 3692 / D-RO

PR

MEMORIAL DE CÁLCULO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA

LINHA 74 LADO SUL Trecho: BR 429 / KM 24,0

Comprimento total da recuperação (C):

Faixa de limpeza lateral (Limp):

Plataforma mínima (Lp):

Largura da pista de rolamento (Lr)

Largura da pista de revestimento (Lrev)

Espessura do revestimento (e)

Massa Específica do Cascalho

Índice de Empolamento

Massa Específica do Cascalho (incluindo empolamento)

24000,00 m

3,00 m

7,00 m

6,00 m

6,00 m

0,100 m

1,500 t/m³

23,00%

1,84 t/m³

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.0 TERRAPLANAGEM

2.1 Desm. Dest. Limpeza de áreas com árv. Ø até 0,15m

2.2 Conformação da plataforma sem adição de material

D=C x Limp

D= 72000,00

Conf= C x Lr

Conf= 144000,00

3.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO

3.1 Escav., carga, descarga, espalham. e compact. de mater. p/ Rev. Primário

Comprimento total (C1):

DMT(Médio)= 5000 m

3.2 Transporte Local em Caminhão Basculante

Ttransporte= Vol. Esp. x Esc

6.552,00 m

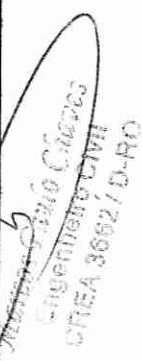
Esc= C1 x Lrev x e

Esc= 3931,20

Momento de transp orte= 7233,41

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
2.0	TERRAPLANAGEM				
2.1	DERCONS001 Desmatamento e limpeza lateral c/ arv. D até 0,15m	m²	72.000,00	0,31	22.320,00
2.3	DERCONS005 Conformação da plataforma sem adição de material	m²	144.000,00	0,17	24.480,00
	SUB TOTAL				46.800,00
3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
3.1	DERCONS018 Escav., carga, descarga, espalham. e compact. de mater. p/ Rev. Primário	m³	3.931,20	12,80	50.319,36
3.2	DERTRAN003 Transporte Local em Caminhão Basculante - (0,38X1+ 0,47X2 + 0,88)*1,3092, onde X1=0 e X2=5,00km / X1-DMT (KM)-ROD. PAVIMENTADA // X2-DMT (KM) - ROD. NÃO PAVIMENTADA	t	7.233,41	3,43	24.810,60
					75.129,96
	TOTAL GLOBAL (R\$)				121.929,96

TOTAL GLOBAL (R\$)


 Engenheiro Civil
 CREA 3662/D-RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

NOTA DE EMPENHO - NE

CNPJ do Orgao :

No. do Documento: 2013NE00111 Data de emissao: 20/08/2013 Gestao: 14011

UG Descricao

No. Processo

140011 FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO

1411-124/13

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE

CNPJ/MF 22855167-0001/77

Endereco: AV SAO PAULO, CENTRO

OF.2061/SEAGRI 13/07/2012

Cidade: SAO MIGUEL DO GUAPORE UF: RO CEP: 78970000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI

1 400091 14011 26782124902020000 0228000000 444042

Ref.Dispensa: LEI NR.8666/93

Empenho Orig.:

Acordo:

Licitacao : DISP.DE LICITACAO

Modalidade: 5 GLOBAL

Valor do Empenho: R\$

Saldo Disponivel

*****381.358,69

TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E****
NOVE CENTAVOS*****

Janeiro

Fevereiro

Marco

CRONOGRAMA DE

Abril

Maio

Junho

DESEMBOLSO

Julho

Agosto

Setembro

PREVISTO

Outubro

381.358,69

Novembro

Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	IMPORTANCIA QUE SE EMPE - NHA PARA DAR COBERTURA A DESPESA COM CONVENIO SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVES DO FI- THA/2013. CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO.	1	381.358,69	381.358,69

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****381.358,69

SubItem: 01

Local e Data da Entrega

PORTO VELHO/RO

20/08/2013

=====

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

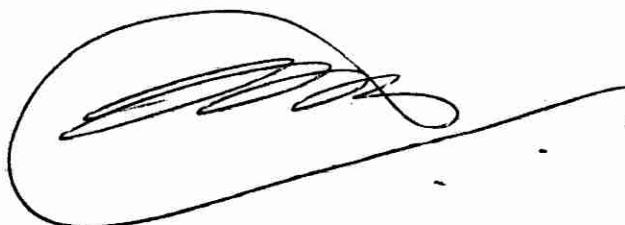
220637302/53 - HILDE CARMEN ZIMMERMANN DE MOU

ORDENADOR DE DESPESA

111111111/11 - .

IMPRESSO PELO SIAFEM

Pag. 1





PARECER JURÍDICO

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º. 080/2013 que dispõe sobre "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e dá Outras Providências", temos a dizer o seguinte:

O projeto em questão trata de pleitear junto ao Legislativo Municipal abertura de crédito especial, proveniente de transferências de convênios, em favor da Secretaria Municipal de Obras.

A medida está amparada pela lei 4.320/64, não restando óbice à aprovação do projeto em questão que não possui irregularidade material ou legal.

Ainda, existe aumento no valor global do orçamento, por tratar-se de adição de convênios, devidamente explicitados no projeto.

Parecer favorável.

São Miguel do Guaporé, 20 de setembro de 2013.

Neide Skalecki Gonçalves
Assessora Jurídica – OAB-RO 283-B



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 088/2013

Em, 20 de setembro de 2013.

Sr. Presidente:

O Departamento Legislativo da Câmara Municipal, vem por meio do presente encaminhar a Vossa Excelência o projeto de Lei abaixo relacionado, para a devida apreciação e emissão do parecer:

I - Projeto de Lei nº 080/2013, "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências

Sem mais, elevamos nossas considerações.

Atenciosamente

Serli Lopes
Diretora Legislativa

Ao Sr. Vereador Antonio Correia
Presidente Da Comissão Permanente de
Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 087/2013

Em, 20 de setembro de 2013.

Sr. Presidente:

O Departamento Legislativo da Câmara Municipal vem por meio do presente encaminhar a Vossa Excelência o projeto de Lei abaixo relacionado, para a devida apreciação e emissão do parecer:

I - Projeto de Lei nº 080/2013, “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

Sem mais, elevamos nossas considerações.

Atenciosamente

Serli Lopes
Diretora Legislativa


Ao Sr. Vereador Adilson dos Santos
Presidente Da Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento
Nesta.

RECEBIDO
30-9-2013



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 080/2013, “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Vigente e dá outras providências”.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável***.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2013.

Presidente – Adilson dos Santos

Relator – Sebastião Carneiro

Membro – Darcy Tomaz



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 080/2013, “Parecer sobre o Projeto de Lei nº 078/2013, “Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial no Orçamento Vigente e dá outras providencias”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2013.

Presidente – Antonio Correia

Relator – João de Paula

Membro – Celma Mesabarba